



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

Terça-feira • 19 de Julho de 2022 • Ano XVII • Nº 3606

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações	02 a 03
Termos Aditivos	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Licitações

ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITABELA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após julgar o **PREGÃO PRESENCIAL de Nº. 10/2022**, aberta e julgada dia 18/07/2022, resolve **ADJUDICAR** a licitante **MENEZES TRANSPORTES E COMERCIO EIRELI** que conforme **ATA** foi a que melhor atendeu aos interesses da Administração, por conter menor preço e toda documentação exigida no Edital. A Licitante citada acima para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte Escolar intermunicipal para atender a demanda dos universitários do Município de Itabela.**

Itabela (BA), **18** de julho de 2022.

Gionara de Souza Pinha
Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL 10/2022**

Processo Administrativo nº 10/2022.

O Prefeito Municipal de Itabela, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento da Pregoeira Oficial do Município de Itabela, análise minuciosa do Controle interno e parecer Jurídico, no interesse da Administração, e homologar o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL 10/2022 aberta e julgada dia 18/07/2022, em favor da empresa: **MENEZES TRANSPORTES E COMERCIO EIRELI. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte Escolar intermunicipal para atender a demanda dos universitários do Município de Itabela.**

Itabela – BA 19 de julho de 2022.

Luciano Francisqueto
Prefeito Municipal de Itabela

Extrato de Contrato
Pregão Presencial Nº. 10/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte Escolar intermunicipal para atender a demanda dos universitários do Município de Itabela.

Nº. do Contrato: 10/2022

Contratado MENEZES TRANSPORTES E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 22.605.108/0001-40

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 525.096,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil e noventa e seis reais),

Poder: 2 - Poder Executivo

Órgão: 02.06.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

UO: 02.06.09- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

Dotação:12.364.0006.2021-GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO SUPERIOR

ELEMENTO DE DESPESA - 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

Vigência: **19 de Julho de 2022 a 19 de Julho de 2023**

Itabela – BA, em 19 de Julho de 2022.

Luciano Francisqueto
Prefeito Municipal

Termos Aditivos



Prefeitura Municipal de Itabela

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº TP 06/2022

CONTRATANTE: Município de Itabela, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.234.429/0001-83, com sede na Avenida Manoel Carneiro, nº 327 – Centro, Município de Itabela – Estado da Bahia.

CONTRATADO: NOVA BAHIA LTDA de Direito Privado, inscrita sob o C.N.P.J. nº 02.737.592/0001-54, com sede sita à Rua Aguas Claras, 1.879, bairro Monte Castelo CEP 45.990-009 neste Município de Teixeira de Freitas – Estado da Bahia; tendo como representante a Sr. **Lucas Coelho da Cruz**, portador do CNH nº 0303299286 e CPF 105.640.227-05.

OBJETO: Reajuste do Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2022, tendo como objeto contratual a **Contratação de empresa para prestar serviços na construção de Escola de Educação Infantil - Proinfância - Tipo B, conforme Convênio 700070/2010, junto a Secretaria de Obra do Município de Itabela.**

FUDAMENTO LEGAL – alíneas “a” e “b”, do inciso I, do artigo 65, bem como na alínea “d” do inciso II, do artigo 65, todos da Lei nº 8.666/933.

Itabela – BA, 14 de julho de 2022

LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Av. Manoel Carneiro 327 Centro Itabela - BA